

**Violência obstétrica: manifestações postadas em grupos virtuais no *Facebook*****Obstetric violence: manifestations posted on Facebook virtual groups****Violencia obstétrica: manifestaciones publicadas en grupos virtuales de *Facebook***

*Jéssica Moré Pauletti*<sup>1</sup>, ORCID 0000-0002-3171-0975  
*Juliane Portella Ribeiro*<sup>2</sup>, ORCID 0000-0002-1882-6762  
*Marilu Corrêa Soares*<sup>3</sup>, ORCID 0000-0001-9171-1083

<sup>1 2 3</sup> *Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, Universidad Federal de Pelotas. Brasil*

Recebido: 19/07/2019

Aceito: 20/11/2019

---

**Resumo:** O presente estudo teve por objetivo analisar as manifestações acerca da violência obstétrica postadas em grupos virtuais do *Facebook*. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva; realizada em grupos públicos hospedados na rede social virtual *Facebook* que abordam a temática de violência obstétrica. A coleta de dados foi realizada no mês de setembro de 2018. O material para análise foi composto por 44 postagens publicadas no ano de 2017, submetidos a proposta operativa de Minayo. No que se refere especificamente a tipologia das postagens, constatou-se que a mesma é diversificada, constituindo-se principalmente pela divulgação de notícias, de histórias e vivências pessoais, e pela publicação de citações de frases de efeito. Como lacuna na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica, as postagens selecionadas para esse estudo evidenciaram a negação de seus direitos e as ações praticadas pelos profissionais de saúde que cunham negligência, imperícia e imprudência. As postagens mostram que, mesmo com a política de humanização do parto e nascimento, ainda hoje as práticas que buscam garantir o protagonismo da mulher e seus direitos no período gravídico-puerperal possuem pouco reconhecimento no âmbito social, refletindo na prática assistencial violenta.

**Palavras chave:** violência; violência contra a mulher; serviços de saúde materno-infantil; rede social; pessoal de saúde

**Abstract:** The present study aimed to analyze the manifestations about obstetric violence posted on Facebook groups. This is a qualitative, exploratory and descriptive research held in public groups hosted on the social network Facebook that address the theme of obstetric violence. Data collection was carried out in September 2018. The material for analysis consisted of 44 posts published in 2017, submitted to Minayo's operative proposal. With regard specifically to the typology of the posts, it was found that it is diverse, consisting mainly of the dissemination of news, stories and personal experiences, and the publication of quotes of catch phrases. As a gap in

the assistance to women in the pregnancy-puerperal period that culminates in obstetric violence, the posts selected for this study showed the denial of their rights and the actions taken by health professionals that imply negligence, malpractice and recklessness. The posts show that, despite the policy for humanization of delivery and birth, even today, practices that seek to guarantee the main role of women and the respect for their rights in the pregnancy-puerperal period have little recognition in the social sphere, reflecting on a violent care practice.

**Key words:** violence; violence against women; maternal-child health services; social networking; health personnel

**Resumen:** El presente estudio tuvo como objetivo analizar las manifestaciones sobre la violencia obstétrica publicadas en grupos virtuales de *Facebook*. Se trata de una investigación cualitativa, exploratoria y descriptiva, llevada a cabo en grupos públicos alojados en la red social virtual *Facebook* que abordan la temática de violencia obstétrica. La recolección de datos se llevó a cabo en el mes de septiembre de 2018. El material para análisis consistió en 44 publicaciones lanzadas en el año de 2017, sometidos a la propuesta operativa de Minayo. En lo que se refiere específicamente a la tipología de las posturas, se notó que ésta es diversificada, constituyéndose principalmente por la difusión de noticias, historias y experiencias personales, así como por la publicación de citas de frases de efecto. Como laguna en la asistencia a la mujer en el período de embarazo y puerperio que resulta en violencia obstétrica, las publicaciones seleccionadas para este estudio señalaron la negación de sus derechos y las acciones practicadas por los profesionales de la salud que conllevan negligencia, impericia e imprudencia. Las publicaciones muestran que, incluso con la política de humanización del parto, aún hoy las prácticas que buscan garantizar el protagonismo de las mujeres y sus derechos en el período embarazo-puerperal tienen poco reconocimiento en la esfera social, reflexionando sobre la práctica de la atención violenta.

**Palabras clave:** violencia; violencia contra la mujer; servicios de salud materno-infantil; red social; personal de salud

---

Correspondência: Juliane Portella Ribeiro, e-mail: ju\_ribeiro1985@hotmail.com

## Introdução

A violência obstétrica é aquela que acontece no momento da gestação, parto, nascimento e/ou pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento. De acordo com Ministério da Saúde (MS), pode ser classificada em física, psicológica, verbal, simbólica e/ou sexual, negligência, discriminação e/ou condutas excessivas, desnecessárias ou desaconselhadas, muitas vezes prejudiciais e sem embasamento em evidências científicas (1).

As práticas violentas submetem mulheres a normas e rotinas rígidas e, na maioria das vezes desnecessárias, que não respeitam os seus corpos e os seus ritmos naturais e as impedem de exercer seu protagonismo, dificultando e tornando desagradável o momento do parto. Estas práticas incluem-se mentir para a mulher quanto a sua condição de saúde para induzir cesariana eletiva ou de não informar a paciente sobre a sua situação de saúde e procedimentos necessários (2).

No Brasil, uma em cada quatro mulheres sofre violência no parto. As altas taxas de intervenções empregadas na atenção ao parto e ao nascimento foram evidenciadas nos resultados da pesquisa Nacer no Brasil que teve como um de seus objetivos analisar as intervenções obstétricas em mulheres de risco habitual (3-4).

A pesquisa Nacer Brasil, um estudo nacional de base hospitalar composto por puérperas e seus recém-nascidos, realizada no período de fevereiro de 2011 a outubro de 2012, apontou que, em relação às intervenções realizadas durante o trabalho de parto, mais de 70% das mulheres foi realizada punção venosa, cerca de 40% receberam ocitocina e realizaram aminiotomia (ruptura da membrana que envolve o feto) para aceleração do parto e 30% receberam analgesia raqui/peridural. Já em relação às intervenções realizadas durante o parto, a posição de litotomia (deitada com a face para cima e joelhos flexionados) foi utilizada em 92% dos casos, a manobra de Kristeller (aplicação de pressão na parte superior do útero) teve uma ocorrência de 37% e a episiotomia (corte na região do períneo) ocorreu em 56% dos partos. Esse número de intervenções foi considerado excessivo e sem respaldo científico que as justificassem (3).

A violência obstétrica pode ser identificada também em outras formas de tratamento à mulher durante o período gravídico-puerperal, como: peregrinação por diversos serviços até receber atendimento; falta de escuta e de tempo para com usuários; frieza, rispidez, falta de atenção, negligência e maus-tratos dos profissionais, motivados por discriminação, abrangendo idade, orientação sexual, deficiência física, gênero, racismo, doença mental; violação dos direitos reprodutivos (discriminação das mulheres em decurso de abortamento, aceleração do parto para liberar leitos, preconceitos acerca dos papéis sexuais e desqualificação do saber prático, da experiência de vida, diante do saber científico (5).

Embora se constate que a violência obstétrica é uma violação dos direitos das mulheres por envolver a perda da autonomia e do poder de decisão sobre seus corpos, não há no Brasil nenhuma lei federal que proteja as mulheres no período gravídico-puerperal. Por esta razão, o uso das mídias sociais vem ganhando destaque como local de discussão dessa temática, assim como de outras questões consideradas constrangedoras ou tabu pela sociedade; pois nesses ambientes as pessoas encontram espaços para troca de experiências com pessoas que passaram ou estão passando por situações semelhantes, gerando conteúdos disponíveis e acessíveis à um grande público (6). Atualmente observa-se um grande número de blogs, sites e grupos brasileiros em redes sociais na internet em torno da gravidez e da maternidade, recheados de depoimentos pessoais e de diversos tipos de informações. Estes funcionam como um repositório de relatos de parto, textos em que as mulheres expõem suas experiências (positivas e negativas) de forma pessoal e emotiva (7).

O *Facebook*, especificamente, tem possibilitado a interação, por meio de comentários, de participação em grupos, assim, organizando um espaço de encontro, partilha de informações e discussão de ideias (8-9). Esse recurso é frequentemente utilizado pelas adeptas ao parto humanizado como ferramenta de empoderamento feminino, fomentando intensos debates com vistas a mudanças fundamentais e urgentes na assistência ao parto no Brasil (7).

Nesse sentido, investigar as manifestações acerca da violência obstétrica postadas em grupos virtuais do *Facebook* mostra-se relevante no sentido de identificar as lacunas e debilidades existentes na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica. Assim, as questões que norteiam este estudo são: Quais são as manifestações acerca da violência obstétrica postadas em grupos virtuais do *Facebook*? Que tipo de postagens são compartilhadas? O que elas apontam sobre a assistência à mulher no período gravídico-puerperal?

As respostas a tais questionamentos, poderá subsidiar a prática dos profissionais de enfermagem e saúde, auxiliando-os na proposição de uma nova forma de cuidado, considerando a rede social *Facebook* como ferramenta de mudança para assistência à mulher no período gravídico-puerperal.

Além disso, ao fortalecer as redes virtuais, fortalecemos a participação das mulheres na política; e com a expansão do acesso à rede mundial, as informações e as trocas de experiências podem estar ao alcance de um maior número delas, as quais, mais informadas e mais conscientes sobre seus corpos e sua saúde, podem exigir mudanças no sistema de saúde. Dessa forma, o empoderamento feminino promovido por ações coletivas podem auxiliar as mulheres a exigirem mudanças fundamentais e urgentes na assistência ao parto no Brasil (7).

Diante do exposto, o presente estudo teve por objetivo geral conhecer as manifestações acerca da violência obstétrica postadas em grupos virtuais do *Facebook*; sendo objetivos específicos: 1) identificar os tipos de postagens são compartilhadas em grupos virtuais do *Facebook*; 2) identificar as lacunas da assistência que as postagens apontam sobre a assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica.

## Método

Trata-se de um estudo qualitativo, exploratório e descritivo; realizado em grupos públicos hospedados na rede social virtual *Facebook* que abordaram a temática de violência obstétrica.

As redes sociais virtuais são organizações com determinadas características, como a intencionalidade de objetivos. Na rede social *Facebook*, os grupos são configuram uma associação conjunta entre pessoas que compartilham os mesmos interesses. Dessa forma, investigá-las envolve entender como os participantes se organizam e se mobilizam para integrar essas redes (10).

Quando as postagens e experiências compartilhadas pelos usuários que ficam disponíveis a qualquer pessoa com acesso a rede social, é definido como um grupo público. Já as postagens que ficam restritas apenas aos seguidores do grupo, são definidas como grupo privado (11).

O estudo foi composto por postagens de grupos públicos hospedados na rede social virtual *Facebook* que abordaram a temática de violência obstétrica, publicadas no ano 2017. Foram adotados como critérios de Inclusão: postagens de grupo público; nacional; direcionado a temática de violência obstétrica. Como critérios de exclusão: postagens de grupos internacionais; grupos exclusivamente de profissionais de saúde (conforme informação da descrição dos grupos) e que não possuam postagens nos últimos 30 dias.

A coleta de dados foi realizada no mês de setembro de 2018 na rede social virtual *Facebook*. Primeiramente, se realizou a busca pelos grupos públicos que abordaram a temática violência obstétrica na

referida rede social virtual, por meio da janela de pesquisa disponibilizada pela mesma, que permite aos usuários encontrar pessoas ou grupos de interesse.

A coleta foi operacionalizada em cinco etapas:

1º) Na janela de pesquisa, procedeu a busca por meio das palavras-chave violência obstétrica, posteriormente, selecionou-se a opção grupos no painel de navegação do *facebook*.

2º) A partir dos resultados obtidos na pesquisa, foi empregado o filtro: mostrar apenas grupos públicos; para identificar grupos com postagens disponíveis a qualquer pessoa com acesso a rede social.

3º) Os grupos encontrados foram ainda avaliados de acordo com a nacionalidade, seus participantes e existência de postagens nos últimos 30 dias. Assim, selecionou-se os grupos para participar do estudo.

4º) Se realizou a análise do conteúdo dos grupos selecionados, contemplando os seguintes aspectos: nome do grupo, ano de criação, definição, administrador, número de seguidores e tipo de postagens. As postagens foram classificadas de acordo com a seguinte tipologia:

- a) Citações (referências de autores consagrados, trechos de músicas, frases de efeito, epígrafes e passagens de livros).
- b) Perguntas
- c) Notícias
- d) Imagens e vídeos
- e) Histórias e vivências pessoais

Também foram captadas informações como: número de comentários, reações (Curtir, Amei, Uau, Triste, Haha, Grr) e compartilhamento. Tais aspectos foram inseridos e organizados em uma planilha, assim subsidiando a síntese dos dados e posterior caracterização dos grupos.

5º) A coleta dos dados ocorreu a partir da leitura das postagens realizadas no período de janeiro a dezembro de 2017, nos grupos selecionados. Após, as postagens foram copiadas e armazenadas nos programas *Atlas ti*, para análise subsequente, por meio da proposta operativa de Minayo (12).

Ressalta-se que as postagens que não tiveram relação com a temática de violência obstétrica foram desconsideradas.

O presente estudo respeitou a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que aborda a pesquisa envolvendo seres humanos. O mesmo foi encaminhado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa conforme parecer número 2.845.836 e Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) 95390418.2.0000.5316.

Para proteger a identidade das pessoas nas postagens selecionadas, foram suprimidos os dados que permitem sua identificação como nome, lugar, residência, estado, grupo virtual, entre outros. O anonimato dos participantes foi garantido pela utilização de códigos para a identificação, como exemplo “P”, que representa a “Postagem” no grupo, acrescido do algarismo arábico que indica a ordem de coleta do dado.

## Resultados

A seguir será apresentada a caracterização das postagens compartilhadas nos grupos virtuais do *Facebook* e as lacunas na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica.

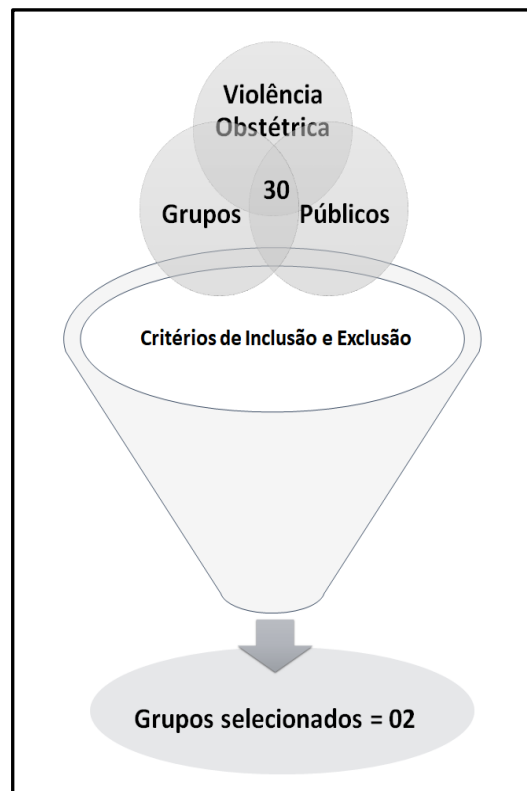
### Caracterização das postagens compartilhadas nos grupos virtuais do *Facebook*

Por meio de busca no painel de navegação do *Facebook* foram localizados 113 (100%) grupos que abordavam a temática de violência obstétrica, sendo 30 (26,54%) grupos públicos e 53 (46,90%) grupos privados.

Dentre os grupos públicos, excluíram-se 21 (18,58%) grupos internacionais, a saber: 11 (9,73%) da Argentina, quatro (3,54%) do México, dois da Colômbia (1,77%), um do Chile (0,88%), um da Venezuela (0,88%), um da Guatemala (0,88%) e um do Paraguai (0,88%). No cenário nacional foram identificados nove (7,96%) grupos, dos quais sete (6,19%) não possuíam postagens nos últimos 30 dias e, portanto, excluídos do estudo. Não foram identificados grupos com postagens realizadas exclusivamente por profissionais.

Assim, foram selecionados dois (1,77%) grupos hospedados na rede social virtual *Facebook* que abordavam a temática de violência obstétrica, para análise das postagens (Figura 1).

**Figura 1** - Diagrama de fluxo do processo de seleção dos grupos públicos hospedados na rede social virtual *Facebook* que abordam a temática de violência obstétrica – Pelotas, RS, Set./2018.



Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Ao analisar os grupos selecionados, constatou-se que o 1º Grupo possuía um total de 27 postagens no ano de 2017 e o 2º Grupo possuía 36, totalizando 63 (100%) postagens. Foram excluídas 19 (30,16%) postagens: uma (1,59%) por estar repetida no mesmo grupo e 18 (28,57%) por não atenderem aos objetivos do presente estudos, por vezes, refletindo o interesse de pesquisas com enfoque diverso.

As postagens selecionadas (n=44, 100%) apresentaram diversidade em relação a tipologia: dez (22,73%) citações de frases de efeito; duas (4,55%) perguntas, que indicavam a busca dos participantes por especialistas (psicólogo e advogado); 13 (29,54%) notícias, que denunciavam

situações de violência obstétrica em determinado serviço, eventos relacionados a temática; oito (18,18%) imagens e vídeos, que mostravam trechos de trabalhos de conclusão de curso, comediantes ironizando a naturalidade do agendamento de cesarianas, por conveniência médica; ou ainda, exaltando atitudes positivas contra a violência obstétrica; e 11 (25%) histórias e vivências pessoais, que retratavam situações de violência obstétrica vivenciadas pelos participantes (Quadro 1 e Quadro 2).

**Quadro 1** - Descrição das postagens do 1º Grupo – Pelotas, RS, Set. /2018.

Postagem/ autoria	Tipo de postagem	Comentários, Reações e compartilhamento	Descrição	Lacunas na assistência
P1/Administrador	Notícia	02 comentários, 08 reações, 0 compartilhamento	Notícia que denuncia a vivência de estudantes de medicina frente um parto violento praticado por sua professora.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P2/administrador	Citação	02 comentários, 09 reações, 0 compartilhamento	Informa sobre a que a falta ou negação de analgesia é uma violência obstétrica.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P3/ administrador	Imagens e vídeos	02 comentários, 04 reações, 0 compartilhamento	Um vídeo sátiro sobre a marcação de cesarianas pelos médicos próximo as datas comemorativas	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica
P4/ administrador	Imagens e vídeos	0 comentário, 04 reações, 0 compartilhamento	Vídeo em que o profissional da saúde sinaliza para a sua colega que não deve realizar a manobra de Kristeller	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica
P5/administrador	Notícia	0 comentário, 03 reações, 0 compartilhamento	Notícia que descreve o elevado número de cesarianas nas festas de final de ano.	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica
P6/membro	Notícia	0 comentário, 01 reação, 0 compartilhamento	Informa sobre uma audiência para a discussão sobre Violência Obstétrica	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P7/administrador	Notícia	0 comentário, 0 reação, 0 compartilhamento	Reportagem que explica as mulheres o que é violência obstétrica.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P8/membro	Histórias e vivências pessoais	04 comentários, 13 reações, 0 compartilhamento	Relato de uma mulher sobre seu parto e puerpério, indicando todas as violências sofridas e estimulando as mulheres a denunciarem.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P9/administrador	Notícia	01 comentário, 09 reações, 0 compartilhamento	Reportagem que relata as violências sofridas por uma mulher no momento do parto.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P10/administrador	Notícia	0 comentário, 02 reações, 0 compartilhamento	Reportagem explica os tipos de violência que a mulher pode sofrer durante o parto e traz a realidade brasileira.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P11/administrador	Notícia	0 comentário, 01 reação, 0 compartilhamento	Notícia que reforça a importância do parto humanizado no parto vaginal e cesariana.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P12/administrador	Notícia	0 comentário, 02 reações, 01 compartilhamento	Notícia que apresenta as formas de violência e onde denunciar.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P13/administrador	Notícia	0 comentário, 06 reações, 0 compartilhamento	Informa sobre omissão de atendimento em um hospital em Santo André – SP	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica



**Continuação Quadro 1 - Descrição das postagens do 1º Grupo – Pelotas, RS, Set. /2018.**

P14/ administrador	Notícia	0 comentário, 01 reação, 01 compartilhamento	Divulga a história de uma mulher que leva uma pistola para o hospital por medo de sofrer violência no parto.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P15/administrador	Notícia	0 comentário, 08 reações, 01 compartilhamento	Expõe a transformação do parto em mercadoria, explorando o cunho financeiro, deixando de ser um dever do Estado fornecer saúde e um parto adequado e acabou se tornando um produto com o foco no lucro do empreendimento e não no bem estar do binômio mãe-bebe.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P16/membro	Histórias e vivências pessoais	03 comentários, 08 reações, 0 compartilhamento	Narra a vivência de uma mulher em uma maternidade na qual foi submetida a procedimentos sem o seu consentimento e sem a presença de um acompanhante.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P17/administrador	Citações	0 comentário, 13 reações, 0 compartilhamento	Atenta as gestantes para seus direitos no processo de parturição	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P18/administrador	Imagens e Vídeos	01 comentário, 04 reações, 01 compartilhamento	Vídeo que explica o que é violência obstétrica.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P19/administrador	Notícias	0 comentário, 03 reações, 0 compartilhamento	Atenta para o procedimento chamado “ponto do marido”.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P20/administrador	Notícias	0 comentário, 05 reações, 0 compartilhamento	Refere a morte de uma mulher por consequência das violências sofrida em um hospital.	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

**Quadro 2** - Descrição das postagens do 2º Grupo – Pelotas, RS, Set./2018.

<b>Postagem/ autoria</b>	<b>Tipo de postagem</b>	<b>Comentários, Reações e compartilhamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Lacunas na assistência</b>
P1/Administrador	Imagens e Vídeos	23 comentários, 95 reações, 263 compartilhamentos	O vídeo traz a vivência de uma mulher no momento do seu parto em uma maternidade no RN, onde sofreu violência obstétrica de várias formas.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P2/membro	Citação	03 comentários, 04 reações, 0 compartilhamento	Frase impactante explicita o medo de uma mulher frente ao processo do parto.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P3/ administrador	Histórias e Vivências pessoais	01 comentário, 18 reações, 06 compartilhamentos	Relato de uma mulher que viu sua amiga perder o filho recém-nascido.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P4/ administrador	Perguntas/pedido de ajuda	02 comentários, 02 reações, 0 compartilhamento	Pergunta sobre a existência de uma advogada no grupo.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P5/membro	Histórias e Vivências pessoais	02 comentários, 30 reações, 02 compartilhamentos	Descrição dos eventos que ocorreram em uma maternidade no interior do RN que colocou em risco a vida de binômio mãe-bebê.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P6/ administrador	Histórias e Vivências pessoais	02 comentários, 15 reações, 01 compartilhamento	Relato de uma mãe que foi submetida a cesariana com alegação de sofrimento fetal.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P7/ membro	Citação	02 comentários, 11 reações, 0 compartilhamento	Mensagem de encorajamento das mulheres a denunciar a violência obstétrica sofrida em uma maternidade do RN.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P8/ administrador	Histórias e Vivências pessoais	03 comentários, 16 reações, 01 compartilhamento	Relato de sentimentos negativos em relação a assistência recebida no parto em uma maternidade no RN.	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica
P9/ administrador	Histórias e Vivências pessoais	03 comentários, 22 reações, 01 compartilhamento	Vivência de uma mulher que teve seu parto induzido com medicações, não recebeu analgesia, teve hemorragia, quase sofreu histerectomia por forçar um parto normal quando não havia mais condições de induzi-lo.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P10/administrador	Histórias e Vivências pessoais	09 comentários, 17 reações, 01 compartilhamento	Relato de uma mulher que teve seu corpo violado pela médica e assistência negada pela equipe de enfermagem para com a sua filha, para que veio a óbito.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P11/administrador	Citação	0 comentário, 11 reações, 01 compartilhamento	Mensagem de incentivo para que as mulheres empoderem-se de seus partos.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P12/administrador	Histórias e Vivências pessoais	0 comentário, 10 reações, 0 compartilhamento	História de uma mulher que teve seu corpo violado e teve cuidados negados.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal

**Continuação Quadro 2 - Descrição das postagens do 2º Grupo – Pelotas, RS, Set./2018.**

P13/administrador	Citação	07 comentários, 09 reações, 0 compartilhamento	Reflexão sobre julgamento das mulheres em relação ao sofrimento vivenciado por outras que perderam o filho.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P14/ membro	Imagens e Vídeos	01 comentário, 13 reações, 02 compartilhamentos	Expõem mensagens desrespeitosas proferidas por profissionais de saúde as mulheres na sala de parto	Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica
P15/ administrador	Perguntas/pedido de ajuda	53 comentários, 10 reações, 0 compartilhamento	Interrogações sobre a violência obstétrica que visam estimular a reflexão das mulheres acerca da temática, bem como o reconhecimento de sua ocorrência e denúncia.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P16/membro	Imagens e Vídeos	0 comentário, 08 reações, 04 compartilhamentos	Imagem que comunica como evitar sofrer qualquer tipo de violência obstétrica no ambiente hospitalar.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P17/administrador	Imagens e Vídeos	04 comentários, 13 reações, 06 compartilhamentos	Vídeo traz apresentação de projeto de pesquisa intitulado: Violência Obstétrica: Como combater esse tipo de violência contra a mulher?	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P18/administrador	Imagens e Vídeos	01 comentário, 14 reações, 05 compartilhamentos	Cartaz apresenta a fala desrespeitosa de uma médica na hora do parto menosprezando a parturiente.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P19/membro	Histórias e Vivências pessoais	11 comentários, 13 reações, 01 compartilhamento	Relatos de diversas mulheres que sofreram maus tratos em uma maternidade no RN.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P20/membro	Histórias e Vivências pessoais	04 comentários, 09 reações, 0 compartilhamento	Vivência de uma mulher que sofreu humilhação e desassistência na maternidade de referência, pois teve seus sinais vitais aferidos e mesmo eles estando alterados foi mandado para casa.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P21/ administrador	Citação	03 comentários, 11 reações, 01 compartilhamento	Informação do aumento de casos de depressão pós-parto e sua possível ligação com maus tratos sofridos no período gravídico-puerperal.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P22/administrador	Citação	08 comentários, 10 reações, 0 compartilhamento	Explicação de dados estatísticos sobre a taxa de mulheres que já sofreram violência obstétrica no Brasil.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P23/administrador	Citação	04 comentários, 05 reações, 02 compartilhamentos	Informação sobre o que é violência obstétrica.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal
P24/administrador	Citação	0 comentário, 0 reações, 02 compartilhamentos	Explicita o que é violência obstétrica.	Negação dos direitos a mulher no período gravídico – puerperal

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Constata-se que as postagens selecionadas para este estudo foram realizadas, predominantemente, pelas administradoras dos grupos. No 1º Grupo, do total de 20 (100%) postagens selecionadas, 17 (85%) foram realizadas pela administradora e três (15%) por membros do grupo. Já no 2º Grupo, do total de 24 (100%) postagens, 17 (70,83%) foram realizadas pelas administradoras e sete (29,17%) por membros do grupo.

Quanto aos comentários, reações e compartilhamentos, pondera-se que tais ações não foram expressivas, uma vez que o quantitativo se mostrou baixo. O 1º Grupo obteve o máximo de quatro comentários, 13 reações e apenas um compartilhamento. O 2º Grupo obteve o máximo de 23 comentários, 95 reações e 263 compartilhamentos.

### **Lacunas na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica**

A partir da análise das postagens compartilhadas nos grupos virtuais do *Facebook*, emergiram duas categorias relacionadas às lacunas na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica: Negação dos direitos à mulher no período gravídico-puerperal e Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica.

#### ***Negação dos direitos à mulher no período gravídico-puerperal***

As postagens retratam situações vivenciadas pelas mulheres no período gravídico-puerperal em que são negados direitos como analgesia no trabalho de parto; acompanhante de sua escolha no trabalho de parto e pós-parto; realização de procedimentos sem consentimento ou respeito à sua preferência, como a Manobra de Kristeller, Episiotomia e “ponto do marido”. Evidenciando que a assistência à mulher no período-puerperal ignora seu protagonismo, distanciando-a como participante ativa de um evento fisiológico que lhe é próprio, agregando medicamentos e procedimentos inadvertidamente.

#### ***Negligência, imprudência e imperícia na assistência obstétrica***

As postagens apontam as ações praticadas pelos profissionais de saúde na assistência obstétrica, as quais cunham negligência, imperícia e imprudência. A negligência é evidenciada quando o profissional coloca em risco a vida do binômio mãe-bebê por omissão de cuidados ou quando libera do atendimento a gestante com alteração grave dos níveis pressóricos. A imperícia fica explícita no despreparo dos profissionais para o exercício da assistência humanizada na gestação, parto e puerpério. A imprudência é revelada quando os profissionais possuem conhecimento acerca dos direitos da mulher no período gravídico-puerperal e mesmo assim realizam procedimentos sem o consentimento da mulher ou proferem falas desrespeitosas e pejorativas a elas; ou ainda, quando realizam cesarianas por conveniência mesmo cientes dos riscos envolvidos.

### **Discussão**

A análise dos dados aponta que o maior número de grupos que abordam a temática de violência obstétrica no *Facebook* são privados, o que pode ser entendido como forma de proteção e garantia de coesão entre os interesses de seus participantes. No Brasil ainda são incipientes as

discussões sobre violência obstétrica, por essa razão as mesmas estão sendo mobilizadas pelo uso de estratégias de ciberativismo, em que as ativistas pela humanização do parto formam uma esfera pública única, mais visível e com maior probabilidade de desafiar o discurso dominante (14), do conhecimento médico hegemônico, em que as práticas violentas e agressivas são perpetuadas como “praxe” e respaldadas em função do saber/prática médico-hospitalar (15).

De acordo com a busca realizada, o Brasil ocupa o segundo lugar em relação a quantidade de grupos públicos relacionados a temática de violência obstétrica, com nove grupos, sucedendo a Argentina, com 11 grupos. Destaca-se que na Argentina, com o avanço da democratização, foram introduzidas as primeiras políticas públicas com ênfase na igualdade de gênero, inclusive garantindo a representatividade feminina e a participação na formulação, implementação e controle dessas políticas (16).

Já no Brasil, o movimento contra a violência obstétrica surgiu nas décadas de 1980 e 1990, impulsionado por grupos de profissionais da saúde, defensores dos direitos humanos e reprodutivos das mulheres e por uma parcela do movimento feminista, como forma de promover a discussão sobre a violência no parto e combatê-la (15).

O movimento contra a violência obstétrica no Brasil emergiu das críticas crescentes a respeito da assistência ao parto no país, que culminou em um “movimento em prol da humanização do parto e nascimento”. Tal movimento se baseia no reconhecimento da participação ativa da mulher e de seu protagonismo no processo de parto, com ênfase nos aspectos emocionais e no reconhecimento dos direitos reprodutivos feminino (15). Atualmente, sendo respaldado pelas políticas públicas vigentes.

Com relação a alimentação dos grupos por meio de postagens, identificou-se que apenas dois grupos públicos, no Brasil, mantinham-se ativos, com postagens nos últimos 30 dias antecedentes a coleta. Além disso, a maioria das postagens foram realizadas pelas suas administradoras, denotando um esforço individual em dar visibilidade ao tema, principalmente, por meio de divulgação de notícias (n=12; 27,27%), de histórias e vivências pessoais (n= 11; 25%) que retratam situações de violência obstétrica, bem como a publicação de citações de frases de efeito (n=10; 22,73%) visando a divulgação dos direitos da mulher no período gravídico-puerperal, o empoderamento da mulher e a garantia da humanização do parto e nascimento.

Pesquisadores apontam que as discussões sobre violência obstétrica, mobilizadas pelo uso de estratégias de ciberativismo coletivo, dá voz às mulheres que passaram por situações de violência no período gravídico-puerperal, visibilidade à temática, espaço para discussão e, paulatinamente, desnaturaliza sua ocorrência. Nesse sentido, podemos destacar: as postagens coletivas, textos autorais publicados nos espaços pessoais em data pré-determinada, para alcançar uma maior mobilização em torno do assunto; o compartilhamento fácil e virtualmente sem custo de informações, o que possibilita a disseminação de conteúdos de longo alcance e instantaneamente; e os canais para troca de mensagens entre pessoas ou grupos, que facilitam a articulação e a organização de mobilizações (14).

Nesse sentido, a utilização das redes sociais tem grande potencial de configurar canais para o renascimento do parto e a desnaturalização da violência obstétrica, na medida em que suas autoras estão mobilizadas a buscar uma assistência ao parto mais humanizada e menos violenta, dando maior visibilidade à temática, ao tirá-la da obscuridade (14). Para tanto, se faz necessário que tais mobilizações se constituam em um *continuum*, promovendo discussões acerca do significado da expressão “violência obstétrica”, problematizando-a, tirando o véu invisibilizador que a torna presença silenciosa (15).

Diante desse cenário, faz-se imperativo que profissionais da saúde se engajem e até mesmo liderem grupos virtuais ligados a temática, uma vez que não foi encontrado grupos com este perfil. Por meio dessa iniciativa, acredita-se que as postagens ganhem maior credibilidade pelos demais usuários, visto que adquirem o cunho de conhecimento científico. Conseqüentemente, poderão ser compartilhadas, dando visibilidade a temática e tornando-se pauta de discussões no ambiente virtual; assim permitindo o ensaio e potencializando a expressão, a manifestação e o empoderamento das mulheres em relação ao evento que lhe é próprio, o parto e nascimento.

Os resultados do presente estudo mostram que, mesmo com a política de humanização do parto e nascimento, ainda hoje as práticas que buscam garantir o protagonismo da mulher e seus direitos no período gravídico-puerperal possuem pouco reconhecimento no âmbito social, refletindo na prática assistencial violenta. Ao encontro de tal afirmativa, a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo apontou que uma em cada quatro mulheres sofre violência no parto (17).

Como lacuna na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica, as postagens selecionadas para esse estudo evidenciaram a negação de direitos, tais como: analgesia no trabalho de parto; acompanhante de sua escolha no trabalho de parto e pós-parto; realização de procedimentos sem consentimento ou respeito à sua preferência, como a Manobra de Kristeller, Episiotomia e “ponto do marido”.

Segundo o Ministério da Saúde, todas as mulheres durante o trabalho de parto devem ter acesso a métodos de analgesia, incluindo os não farmacológicos (banheira, chuveiro, massagens, etc), analgesia regional e outras substâncias analgésicas (opióides). Além disso, é vetada a realização da manobra de Kristeller no segundo período do trabalho de parto, como também a realização da episiotomia de rotina no parto vaginal espontâneo (1).

Com relação a presença de um acompanhante no período gravídico-puerperal, a Lei do Acompanhante (Lei Nº 11.108, de 7 de abril de 2005), determina que os serviços de saúde do SUS, da rede privada ou conveniada, são obrigados a permitir à gestante o direito a acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto. O acompanhante é indicado pela gestante, podendo ser o pai do bebê, o parceiro atual, a mãe, um (a) amigo (a), ou outra pessoa de sua escolha (18).

No entanto, pesquisas assinalam o descumprimento de tais recomendações e direitos. A pesquisa “Nascer no Brasil: Inquérito Nacional sobre Parto e Nascimento” apontou que, em relação às intervenções realizadas durante o trabalho de parto, 30% das mulheres receberam analgesia raqui/peridural; em 37% dos partos foram realizadas a manobra de Kristeller (aplicação de pressão na parte superior do útero) e em 56% ocorreu a episiotomia (corte na região do períneo). Esse número de intervenções foi considerado excessivo e sem respaldo científico em estudos internacionais (3).

Outra pesquisa, cujo objetivo foi verificar a prevalência de violência obstétrica na Maternidade de um hospital escola do interior do Estado de São Paulo, revelou as formas mais comuns de violência foram: a proibição de acompanhante, falhas no esclarecimento de dúvidas e a realização de procedimentos obstétricos sem autorização/esclarecimentos (episiotomia, amniotomia artificial e enema) (19).

Diante de tais dados, ressalta-se que as mulheres em trabalho de parto devem ser tratadas com respeito, ter acesso às informações baseadas em evidências e serem incluídas na tomada de decisões. Para isso, os profissionais que as atendem deverão estabelecer uma relação de confiança com as mesmas, perguntando-lhes sobre seus desejos e expectativas. Devem estar conscientes da

importância de sua atitude, do tom de voz e das próprias palavras usadas, bem como a forma como os cuidados são prestados (1).

O presente estudo apontou ainda que outra lacuna da assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culmina em violência obstétrica são as ações praticadas pelos profissionais de saúde na assistência obstétrica, as quais cunham negligência, imperícia e imprudência. Ao encontro desse achado a literatura revela que o modelo obstétrico brasileiro é marcado pela necessidade de um parto rápido, sem respeito a autonomia da mulher, favorecendo a ocorrência de intervenções desnecessárias, baseadas em práticas sem evidências científicas que as apoiem, condição que favorece a ocorrência de violência obstétrica (20).

A respeito disso, destaca-se a legitimação do conhecimento médico hegemônico, em que o profissional realiza intervenções mesmo sabendo que o uso inadequado pode ser nocivo as parturientes, como uso de ocitocina com o intuito de acelerar o parto, cesárias eletivas, episiotomia entre outros (15). Em decorrência dessas ações algumas mulheres morrem, outras carregam sequelas físicas e psicológicas, e muitas sobrevivem marcadas pela violência (21).

Pesquisadores explicitam que os modelos de assistência obstétrica em vigência no Brasil desrespeitam e/ou ignoram os direitos sexuais, reprodutivos e humanos, o que pode ser observado nos altos índices de cesárea e nos maus-tratos sofridos pelas mulheres nas maternidades (22). Este cenário revela a urgência de lutar por melhores condições de parturição, livre de imposições rotineiramente desnecessárias, que prejudiquem a autonomia da mulher e a coloquem como ser incapaz de parir sem procedimentos médicos, muitas vezes, ofertados como uma cascata de práticas intervencionistas, que interferem no processo de nascimento (23).

Salienta-se que todas as mulheres têm direito a uma assistência obstétrica livre de negligência, imperícia e imprudência. Logo, não basta que a mulher e o bebê sobrevivam ao parto, é imperioso que seu atendimento seja digno, respeitoso, humanizado e com práticas embasadas em evidências, visto que isso é o mínimo que os profissionais e serviços de saúde devem oferecer.

## Conclusão

Os resultados do presente estudo apontam a existência de poucos grupos públicos que abordam a temática da violência obstétrica, revelam que a mesma é polêmica, e em função disso a maioria dos grupos prefere explorá-la no âmbito privado, de forma protegida e resguardando a coesão entre os interesses de seus participantes. Por outro lado, destaca-se que no Brasil os usuários da rede social *Facebook* vem dando maior visibilidade a temática por intermédio dos grupos virtuais.

No entanto, trata-se de um movimento isolado, centrado no esforço de poucas pessoas, sem de fato haver engajamento e reconhecimento social, o que fica evidente nas postagens, uma vez que são realizadas, em sua maior parte, pelas administradoras dos grupos. Além disso, apresentam reduzida propagação no ambiente virtual, pois poucos conteúdos foram compartilhados ou motivaram os demais usuários a expressar reações.

No que se refere especificamente a tipologia das postagens, constatou-se que a mesma é diversificada, constituindo-se principalmente pela divulgação de notícias, de histórias e vivências pessoais, e pela publicação de citações de frases de efeito. Essas postagens buscam de diferentes formas dar visibilidade ao tema, como também desnaturalizar a ocorrência da violência obstétrica e empoderar a mulher por meio da disseminação de informações e divulgação de seus direitos no período gravídico-puerperal.

Como lacuna na assistência à mulher no período gravídico-puerperal que culminam em violência obstétrica, as postagens selecionadas para esse estudo evidenciaram a negação de seus direitos e as ações praticadas pelos profissionais de saúde que cunham negligência, imperícia e imprudência. Esses achados mostram que, mesmo com a política de humanização do parto e nascimento, ainda hoje as práticas que buscam garantir o protagonismo da mulher e seus direitos no período gravídico-puerperal possuem pouco reconhecimento no âmbito social, refletindo na prática assistencial violenta.

Como limitação do presente estudo aponta-se o fato do mesmo ter sido realizado com postagens de grupos virtuais específicos que abordavam a temática de violência obstétrica: públicos e nacionais. Assim, seus resultados não retratam as manifestações de membros de grupos privados e internacionais.

### Referências bibliográficas

1. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [Internet]. Ministério da Saúde, 2017[acesso em 2019 fev 22]: 1-53. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_assistencia\\_parto\\_normal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf).
2. Zarnaldo GLP, Uribe MC, Nadal AHR, Habigzang LF. Violência Obstétrica no Brasil: uma revisão narrativa. Revista Psicologia e Sociedade [Internet], 2017 [acesso em 2018 set 18], (29): e155043. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v29/1807-0310-psoc-29-e155043.pdf>
3. Leal MC, Pereira APE, Domingues RMSM, Filha MMT, Dias MAB, Pereira MN et al. Intervenções obstétricas durante o trabalho de parto em brasileiras de risco habitual. Caderno Saúde Pública [Internet], 2014 [acesso em 2018 set 18], 30 (Sup):17-47. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2014001300005&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2014001300005&lng=pt&tlng=pt)
4. Organização das Nações Unidas. Nações Unidas no Brasil. Documentos temáticos sobre os ODS. Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas [Internet]. Nações Unidas no Brasil, 2017[acesso em 2019 out 15]: 1-18 p. Disponível em: [https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Documento-Tem%C3%A1tico-ODS-5-Igualdade-de-Genero-editorado\\_11junho2017.pdf](https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Documento-Tem%C3%A1tico-ODS-5-Igualdade-de-Genero-editorado_11junho2017.pdf)
5. Santos RCS, Souza NF. Violência institucional obstétrica no Brasil: revisão sistemática. Estação Científica [Internet], 2015 [acesso em 2018 set 18], 5 (1): 57-68 Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article/view/1592/rafaelv5n1.pdf>
6. Mamun MA, Ibrahim HM., Turin TC. Social media in communicating health information: an analysis of facebook groups related to hypertension. Preventing Chronic Disease [Internet], Atlanta, 2015 [cited 2018 set 18]; 29 (12): 1-10.
7. Gonçalves AO. Da internet às ruas: a marcha do parto em casa [dissertação]. Curitiba (PR): Universidade Federal do Paraná; 2014 [acesso em 2018 nov 14]. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/43335/R%20-%20D%20-%20ALINE%20DE%20OLIVEIRA%20GONCALVES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
8. Assunção ABM, Jorge TM. As mídias sociais como tecnologias de si. Revista Esferas; 2014; 3 (5): 151-160.



9. Patrício MR, Gonçalves V. Facebook: rede social educativa? In: Encontro Internacional TIC e Educação, 1. Lisboa, 2010 [acesso em 2018 set 18]. Anais. Lisboa: Universidade de Lisboa, Instituto de Educação, 2010. 593-598. Disponível em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/3584>
10. Bobsin D, Hoppen N. Estruturação de redes sociais virtuais em organizações: um estudo de caso. Revista de Administração [Internet], 2014 [acesso em 2018 nov 14], 49 (2): 339- 352. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rausp/v49n2/10.pdf>
11. Paschoal LC. Papéis sociointeracionais em grupos de redes sociais na internet. Revista Intercâmbio [Internet], 2014 [acesso em 2018 set 18], 29: 19-39. São Paulo: LAEL/PUCSP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/intercambio/article/viewFile/20958/15430>.
12. Minayo MCS. O desafio do conhecimento. 10ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2012.
13. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 [Internet]. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html).
14. Luz LH, Gigo VV. Violência obstétrica: ativismo nas redes sociais. Cad. Terapia Ocupacional UFSCar, São Carlos, 2015 23 (3): 475-484.
15. Sena LM, Tesser CD. Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães: relato de duas experiências. Interface comunicação Saúde e Educação [Internet], 2017 [acesso em 2018 set 18], 21 (30): 209-220. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832017000100209&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832017000100209&script=sci_abstract&tlng=pt).
16. Schwether ND, Pagliari GC. Políticas de gênero para a Defesa: os casos de Argentina e Brasil. Revista de Sociologia e Política [Internet], 2018 [acesso em 2018 set 18], 26 (65): 1-14. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v26n65/0104-4478-rsocp-26-65-0001.pdf>.
17. Venturi G, Godinho T. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Edições SESC SP, 2013, 504.
18. Brasil. Lei Nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Lei do Acompanhante [Internet]. Brasília, DF, 2005 [acesso em 2018 set 18]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111108.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111108.htm).
19. Biscegli TS, Grio JM, Melles LC, Ribeiro SRMI, Gonsaga RAT. Violência obstétrica: perfil assistencial de uma maternidade escola do interior do estado de São Paulo. Revista CuidArte Enfermagem [Internet], 2015 [acesso em 2018 ago 08], 9(1):18-25. Disponível em: <http://fundacaopadrealbino.org.br/facfipa/ner/pdf/Revistacuidartenfermagem%20v.%209%20n.1%20%20jan.%20jun%202015.pdf>.
20. Carvalho IS, Brito RS. Formas de violência obstétrica vivenciadas por puérperas que tiveram parto normal. Revista Electrónica trimestral de Enfermería [Internet], 2017 [acesso em 2018 nov 12], 47(16):71-9 Disponível em: [http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v16n47/pt\\_1695-6141-eg-16-47-00071.pdf](http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v16n47/pt_1695-6141-eg-16-47-00071.pdf).
21. Kongo CY, Silveira KM, Niv DY, Silva DRA, Buzatto GBM, Salgado HO. Violência obstétrica é violência contra a mulher: mulheres em luta pela abolição da violência obstétrica. 1.ed. São Paulo: Parto do Princípio; Espírito Santo: Fórum de Mulheres do Espírito Santo, 2014.

22. Barbosa LC, Fabbro MRC, Machado GPR. Violência obstétrica: revisão integrativa de pesquisas qualitativas. *Avances em Enfermería* [Internet], 2017 [acesso em 2018 set 18], 35 (2): 109-202. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0121-45002017000200190](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0121-45002017000200190).
23. Pontes MGA, Lima GMB, Feitosa I.P, Trigueiro JVS. Parto nosso de cada dia: um olhar sobre as transformações e perspectivas da assistência. *Revista Ciência da Saúde Nova Esperança* [Internet], 2014 [acesso em 2018 set 18], 12(1): 69-78. Disponível em: <http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Parto-nosso-de-cada-dia.pdf>

**Como citar:** Moré Pauletti J, Portella Ribeiro J, Corrêa Soares M. Violência obstétrica: manifestações postadas em grupos virtuais no *facebook*. *Enfermería: Cuidados Humanizados*. 2020;(9): 3-20. Doi: <https://doi.org/10.22235/ech.v9i1.2145>

**Participação dos autores:** a) Planejamento e concepção do trabalho; b) Coleta de dados; c) Análise e interpretação de dados; d) Redação do manuscrito; e) Revisão crítica do manuscrito. JMP contribuiu em a, b, c, d; JPR em a, b,c,d.,e.; MCS em a,e.

**Editora científica responsável:** Dra. Natalie Figueredo